



DELIBERAÇÃO Nº 579/2025 - SAOC (12.28.01.03)

Nº do Protocolo: 23083.068224/2025-16

Seropédica-RJ, 25 de novembro de 2025.

**O CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO RIO DE JANEIRO**, tendo em vista a decisão tomada em sua 430ª Reunião Ordinária, realizada em 24 de novembro de 2025, e considerando o contido no processo nº 23083.066374/2025-87,

## RESOLVE

Aprovar o Calendário de Matrícula relativo ao período extraordinário de 2025-3 para os campi de Seropédica, Nova Iguaçu e Três Rios, conforme o documento anexo a esta deliberação.

*(Assinado digitalmente em 25/11/2025 14:20)*

CESAR AUGUSTO DA ROS

VICE-REITOR - TITULAR

VICEREI (12.28.01.06)

Matrícula: ###717#0

Visualize o documento original em <https://sipac.ufrrj.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **579**, ano: **2025**, tipo: **DELIBERAÇÃO**, data de emissão: **25/11/2025** e o código de verificação: **14fa0028c1**



## Calendário de Matrículas - 2025.3



AÇÃO	PERÍODO (Estimado para 2025-2026)
<b>Chefes de departamentos e Coordenadores de Cursos enviam memorando à PRO-REITORIA DE GRADUAÇÃO informando as turmas.</b>	23/12/2025 a 02/01/2026
<b>A Prograd cria as turmas no SIGAA.</b>	26/12/2025 a 04/01/2026
<b>Matrícula online dos discentes.</b>	06/01/2026 a 08/01/2026
<b>Início do período letivo.</b>	12/01/2026
<b>Matrícula extraordinária dos discentes.</b>	12/01/2026 a 14/01/2026
<b>Coordenações de curso poderão matricular discentes em Atividades Acadêmicas individuais (Monografia, TCC).</b>	<i>Ao longo do período extraordinário</i>
<b>Encerramento do período 2025.3.</b>	14/02/2026